


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO BOLETA FAMILIA MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001
Convoca os beneficiários do Programa de Transferência de Renda denominada "BOLETA FAMILIA MUNICIPAL" para comparecerem ao processo de seleção de beneficiários para a prestação de serviços de assistência social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por sua autoridade que for designada, credenciada e habilitada para o efeito, resolve:

FORMAS PÚBLICAS


1. A CONVOCAÇÃO dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda denominada "BOLETA FAMILIA MUNICIPAL" para comparecerem ao processo de seleção de beneficiários para a prestação de serviços de assistência social, conforme o Edital nº 001/2021, de 02 de novembro de 2021.

2. O beneficiário deverá comparecer ao sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no endereço: Rua Manoel de Oliveira nº 300, Centro, Formosa do Rio Preto, Estado de Bahia, CEP 44.000-000, munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade com documento de identificação em nome, expedido pelo poder competente, em português ou em espanhol (1 (um) e 10 (dez) anos, que inclua o nome e o sobrenome);
- b) Comprovação de residência e domicílio no município de Formosa do Rio Preto, por no mínimo 12 (doze) meses, através da apresentação de carta de inscrição Predial e Territorial (IPTU - ITC) emitido de acordo com o valor da inscrição, ou por outro meio capaz de comprovar o endereço de residência;
- c) Carteira de inscrição de matrícula de todos os dependentes com 1 (um) e 10 (dez) anos em ensino público ou particular, sob a idade de até 16 (dezesseis) anos, que possuam habilitação de ensino; (exceto quando o beneficiário não tiver dependente em idade de matrícula);
- d) Comprovação de ausência de renda de qualquer natureza de qualquer dos membros da família beneficiária, mediante a apresentação de declaração de rendimentos, carteira profissional, declaração de declaração de inscrição no Imposto de Renda, ou qualquer outro documento que demonstre a ausência de renda, quando exigido pelo beneficiário da Assistência Social.

Formosa do Rio Preto, 12 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001
Convoca os beneficiários do Programa de Transferência de Renda denominada "BOLETA FAMILIA MUNICIPAL" para comparecerem ao processo de seleção de beneficiários para a prestação de serviços de assistência social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por sua autoridade que for designada, credenciada e habilitada para o efeito, resolve:

FORMAS PÚBLICAS

1. A CONVOCAÇÃO dos beneficiários do Programa de Transferência de Renda denominada "BOLETA FAMILIA MUNICIPAL" para comparecerem ao processo de seleção de beneficiários para a prestação de serviços de assistência social, conforme o Edital nº 001/2021, de 02 de novembro de 2021.

2. O beneficiário deverá comparecer ao sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no endereço: Rua Manoel de Oliveira nº 300, Centro, Formosa do Rio Preto, Estado de Bahia, CEP 44.000-000, munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade com documento de identificação em nome, expedido pelo poder competente, em português ou em espanhol (1 (um) e 10 (dez) anos, que inclua o nome e o sobrenome);
- b) Comprovação de residência e domicílio no município de Formosa do Rio Preto, por no mínimo 12 (doze) meses, através da apresentação de carta de inscrição Predial e Territorial (IPTU - ITC) emitido de acordo com o valor da inscrição, ou por outro meio capaz de comprovar o endereço de residência;
- c) Carteira de inscrição de matrícula de todos os dependentes com 1 (um) e 10 (dez) anos em ensino público ou particular, sob a idade de até 16 (dezesseis) anos, que possuam habilitação de ensino; (exceto quando o beneficiário não tiver dependente em idade de matrícula);
- d) Comprovação de ausência de renda de qualquer natureza de qualquer dos membros da família beneficiária, mediante a apresentação de declaração de rendimentos, carteira profissional, declaração de declaração de inscrição no Imposto de Renda, ou qualquer outro documento que demonstre a ausência de renda, quando exigido pelo beneficiário da Assistência Social.

Formosa do Rio Preto, 12 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL